



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**



EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade - O Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 033/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 017/2025, Inexigibilidade nº017/2025, Objeto: Locação de imóvel para ser instalado o PAA-Programa de Aquisição de Alimentos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Caturama-BA. Contratado: **JOSÉ LEANDRO DE OLIVEIRA LUZ**, inscrita no CPF sob nº 010.329.855-00, com endereço na Av. Mendonça, s/n, Centro, CEP 46.575-000, Caturama/BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Caturama/BA, em 03 de fevereiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva –Agente de Contratação.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 017/2025, Inexigibilidade nº 017/2025, Objeto: Locação de imóvel para ser instalado o PAA-Programa de Aquisição de Alimentos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Caturama-BA. Contratada: **JOSÉ LEANDRO DE OLIVEIRA LUZ**, inscrita no CPF sob nº 010.329.855-00, com endereço na Av. Mendonça, s/n, Centro, CEP 46.575-000, Caturama/BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Caturama/BA, em 03 de fevereiro de 2025. Antônio Leão Bomfim- Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 035/2025-Processo Administrativo nº 017/2025, Inexigibilidade nº017/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Caturama-BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.257.719/0001-42, com sede na Rua José Ribeiro Lula, s/n, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, Brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 50.392.766-1 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 689.840.495-49, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 4, centro, CEP.: 46.575-000, cidade de Caturama/BA. Contratado: **JOSÉ LEANDRO DE OLIVEIRA LUZ**, inscrita no CPF sob nº 010.329.855-00, com endereço na Av Mendonça, s/n, Centro, CEP 46.575-000, Caturama/BA. Objeto: Locação de imóvel para ser instalado o PAA-Programa de Aquisição de Alimentos, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Caturama-BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**



EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade –O Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 033/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 018/2025, Inexigibilidade nº018/2025. Objeto: Locação de imóvel para ser instalado o Conselho Tutelar para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Caturama-BA. Contratado: **EMERSON JOSÉ DO NASCIMENTO AZEVEDO**, inscrita no CPF sob nº 056.688.155-10, com endereço na Rua José V8, nº 64, Alto do Bomfim, CEP 46.575-000, Caturama/BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Caturama/BA, em 03 de fevereiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva –Agente de Contratação.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 018/2025, Inexigibilidade nº018/2025. Objeto: Locação de imóvel para ser instalado o Conselho Tutelar para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Caturama-BA. Contratada: **EMERSON JOSÉ DO NASCIMENTO AZEVEDO**, inscrita no CPF sob nº 056.688.155-10, com endereço na Rua José V8, nº 64, Alto do Bomfim, CEP 46.575-000, Caturama/BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Caturama/BA, em 03 de fevereiro de 2025. Antônio Leão Bomfim-Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 036/2025-Processo Administrativo nº 018/2025, Inexigibilidade nº018/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Caturama-BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.257.719/0001-42, com sede na Rua José Ribeiro Lula, s/n, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, Brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 50.392.766-1 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 689.840.495-49, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 4, centro, CEP.: 46.575-000, cidade de Caturama/BA. Contratado: **EMERSON JOSÉ DO NASCIMENTO AZEVEDO**, inscrita no CPF sob nº 010.329.855-00, com endereço na Rua José V8, nº64, Alto Bomfim, CEP 46.575-000, Caturama/BA. Objeto: Locação de imóvel para ser instalado o Conselho Tutelar, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Caturama-BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade –O Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 033/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 019/2025, Inexigibilidade nº019/2025, Objeto: Locação de imóvel para ser instalado um galpão para armazenamento da coleta seletiva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Caturama-BA. Contratado: **GILSON BOMFIM MENDONÇA**, inscrita no CPF sob nº 261.225.068-93, com endereço na Rua Vermelha, nº 115, Centro, Cep 46.575-000, Caturama/BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 700,00 (setecentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Caturama/BA, em 03 de fevereiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva –Agente de Contratação.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 019/2025, Inexigibilidade nº019/2025, Objeto: Locação de imóvel para ser instalado o galpão para armazenamento da coleta seletiva, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente de Caturama-BA. Contratada: **GILSON BOMFIM MENDONÇA**, inscrita no CPF sob nº 261.225.068-93, com endereço na Rua Vermelha, nº 115, Centro- Cep 46.575-000, Caturama/BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 700,00 (setecentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Caturama/BA, em 03 de fevereiro de 2025. Antônio Leão Bomfim-Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 037/2025 - Processo Administrativo nº 019/2025, Inexigibilidade nº019/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Caturama-BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.257.719/0001-42, com sede na Rua José Ribeiro Lula, s/n, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO LEÃO BOMFIM**, Brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 50.392.766-1 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 689.840.495-49, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 4, centro, CEP.: 46.575-000, cidade de Caturama/BA. Contratado: **GILSON BOMFIM MENDONÇA**, inscrita no CPF sob nº 261.225.068-93, com endereço na Rua Vermelha, nº 115, Centro, Cep 46.575-000, Caturama/BA. Objeto: Locação de imóvel para ser instalado um galpão para armazenamento da coleta seletiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Caturama-BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 700,00 (setecentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**



EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade –O Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 033/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 020/2025, Inexigibilidade nº020/2025, Objeto: Locação de imóvel para ser instalado Centro de reabilitação na Sede para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caturama-BA. Contratado: **PEDRO AUGUSTO BRANDT DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 342.371.718-17 com endereço na Rua Terra Roxa, nº 264, Jardim Talarico, Cep 14700-785, Bebedouro/SP. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Caturama/BA, em 03 de fevereiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva–Agente de Contratação.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 020/2025, Inexigibilidade nº020/2025, Objeto: Locação de imóvel para ser instalado Centro de reabilitação na Sede para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caturama-BA. Contratada: **PEDRO AUGUSTO BRANDT DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 342.371.718-17, com endereço na Rua Terra Roxa, nº 264, Jardim Talarico- Cep 14700-785, Bebedouro/SP. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).Caturama/BA, em 03 de fevereiro de 2025. Antônio Leão Bomfim- Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 038/2025 - Processo Administrativo nº 020/2025, Inexigibilidade nº020/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Caturama-BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.257.719/0001-42, com sede na Rua José Ribeiro Lula, s/n, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, Brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 50.392.766-1 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 689.840.495-49, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 4, centro, CEP.: 46.575-000, cidade de Caturama/BA. Contratado: **PEDRO AUGUSTO BRANDT DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 342.371.718-17, com endereço na Rua Terra Roxa, nº264, Centro, Cep 14700-785, Bebedouro/SP. Objeto: Locação de imóvel para ser instalado o Centro de Reabilitação na Sede, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caturama-BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**



EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade –O Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 033/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 021/2025, Inexigibilidade nº021/2025. Objeto: Locação de imóvel para ser instalado o Almojarifado da Secretaria de Infraestrutura para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços de Caturama-BA. Contratado: ANTÔNIO LUIZ CAIRES, inscrita no CPF sob nº 186.322.035-68, com endereço na Av. José Carlos M. da Silva, nº 000, Centro, Cep 46.575-000, Caturama/BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Caturama/BA, em 03 de fevereiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva–Agente de Contratação.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação -O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 021/2025, Inexigibilidade nº021/2025, Objeto: Locação de imóvel para ser instalado o Almojarifado da Secretaria de Infraestrutura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços de Caturama-BA. Contratada: ANTÔNIO LUIZ CAIRES, inscrita no CPF sob nº 186.322.035-68, com endereço na Av. José Carlos M. da Silva, nº 000, Centro- Cep 46.575-000, Caturama/BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).Caturama/BA, em 03 de fevereiro de 2025. Antônio Leão Bomfim- Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 039/2025 - Processo Administrativo nº 021/2025, Inexigibilidade nº021/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Caturama-BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.257.719/0001-42, com sede na Rua José Ribeiro Lula, s/n, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, Brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 50.392.766-1 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 689.840.495-49, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 4, centro, CEP.: 46.575-000, cidade de Caturama/BA. Contratado: **ANTÔNIO LUIZ CAIRES**, inscrita no CPF sob nº 186.322.035-68, com endereço na Av. José Carlos M. da Silva, nº000, Centro, Cep 46.575-000, Caturama/BA. Objeto: Locação de imóvel para ser instalado Almojarifado da Secretaria de Infraestrutura atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços de Caturama-BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**



EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade –O Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 033/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 022/2025, Inexigibilidade nº022/2025, Objeto: Locação de imóvel para a Secretaria de Infraestrutura para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços de Caturama-BA. Contratado: **OSIRO DE MAGALHÃES FILHO**, inscrita no CPF sob nº 949.746.915-20, com endereço na Av. Rio do Pires, nº 000, Centro, Cep 46.575-000, Caturama/BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$600,00 (seiscentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Caturama/BA, em 03 de fevereiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva –Agente de Contratação.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 022/2025, Inexigibilidade nº022/2025, Objeto: Locação de imóvel para a Secretaria de Infraestrutura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços de Caturama-BA. Contratada: **OSIRO DE MAGALHÃES FILHO**, inscrita no CPF sob nº 949.746.915-20, com endereço na Av. Rio do Pires, nº 000, Centro- Cep 46.575-000, Caturama/BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Caturama/BA, em 03 de fevereiro de 2025. Antônio Leão Bomfim- Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 040/2025 - Processo Administrativo nº 022/2025, Inexigibilidade nº 022/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Caturama-BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.257.719/0001-42, com sede na Rua José Ribeiro Lula, s/n, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, Brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 50.392.766-1 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 689.840.495-49, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 4, centro, CEP.: 46.575-000, cidade de Caturama/BA. Contratado: **OSIRO DE MAGALHÃES FILHO**, inscrita no CPF sob nº 949.746.915-20, com endereço na Av. Rio do Pires, nº000, Centro, Cep 46.575-000, Caturama/BA. Objeto: Locação de imóvel para a Secretaria de Infraestrutura atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços de Caturama-BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**



EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade –O Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 033/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 023/2025, Inexigibilidade nº023/2025, Objeto: Locação de imóvel paraa Secretaria de Infraestrutura para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços de Caturama-BA. Contratado: **ANTÔNIO PINHEIRO SILVA**, inscrita no CPF sob nº 554.286.815-00, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 000, Centro, Cep 46.575-000, Caturama/BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$1.000,00 (hum mil reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Caturama/BA, em 03 de fevereiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva–Agente de Contratação.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 023/2025, Inexigibilidade nº023/2025, Objeto: Locação de imóvel para a Secretaria de Infraestrutura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços de Caturama-BA. Contratada: **ANTONIO PINHEIRO SILVA**, inscrita no CPF sob nº 554.286.815-00, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 000, Centro- Cep 46.575-000, Caturama/BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Caturama/BA, em 03 de fevereiro de 2025. Antônio Leão Bomfim- Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 041/2025 - Processo Administrativo nº 023/2025, Inexigibilidade nº023/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Caturama-BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.257.719/0001-42, com sede na Rua José Ribeiro Lula, s/n, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO LEÃO BOMFIM**, Brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 50.392.766-1 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 689.840.495-49, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 4, centro, CEP.: 46.575-000, cidade de Caturama/BA. Contratado: **ANTÔNIO PINHEIRO SILVA**, inscrita no CPF sob nº 554.286.815-00, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº000, Centro, Cep 46.575-000, Caturama/BA. Objeto: Locação de imóvel para a Secretaria de Infraestrutura atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços de Caturama-BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade –O Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 033/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 024/2025, Inexigibilidade nº024/2025. Objeto: Locação de imóvel para o arquivo de documentos da Secretaria de Administração para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Caturama-BA. Contratado: **ANTÔNIO PINHEIRO SILVA**, inscrita no CPF sob nº 554.286.815-00, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 000, Centro, Cep 46.575-000, Caturama/BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 2.750,00(dois mil e setecentos e cinquenta reais). Caturama/BA, em 03 de fevereiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva–Agente de Contratação.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação -O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 024/2025, Inexigibilidade nº024/2025, Objeto: Locação de imóvel para o arquivo de documentos da Secretaria de Administração, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Caturama-BA. Contratada: **ANTONIO PINHEIRO SILVA**, inscrita no CPF sob nº 554.286.815-00, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 000, Centro- Cep 46.575-000, Caturama/BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais). Caturama/BA, em 03 de fevereiro de 2025. Antônio Leão Bomfim- Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 042/2025 - Processo Administrativo nº 024/2025, Inexigibilidade nº024/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Caturama-BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.257.719/0001-42, com sede na Rua José Ribeiro Lula, s/n, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO LEÃO BOMFIM**, Brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 50.392.766-1 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 689.840.495-49, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 4, centro, CEP.: 46.575-000, cidade de Caturama/BA. Contratado: **ANTÔNIO PINHEIRO SILVA**, inscrita no CPF sob nº 554.286.815-00, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº000, Centro, Cep 46.575-000, Caturama/BA. Objeto: Locação de imóvel para o arquivo de documentos da Secretaria de Administração para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Caturama-BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**



EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade –O Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 033/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 025/2025, Inexigibilidade nº025/2025, Objeto: Locação de imóvel para a Sala da Cidadania Digital do INCRA da Secretaria de Agricultura para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura de Caturama-BA. Contratado: **SEBASTIÃO ALMEIDA SANTOS**, inscrita no CPF sob nº128.929.125-04, com endereço na Rua Carlos Gomes, nº 000, Centro, Cep 46.575-000, Caturama/BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$500,00 (quinhentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais). Caturama/BA, em 03 de fevereiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva–Agente de Contratação.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação –O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 025/2025, Inexigibilidade nº025/2025, Objeto: Locação de imóvel para a Sala da Cidadania Digital do INCRA da Secretaria de Agricultura, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura de Caturama-BA. Contratada: **SEBASTIÃO ALMEIDA SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 128.929.125-04, com endereço na Rua Carlos Gomes, nº 000, Centro- Cep 46.575-000, Caturama/BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Caturama/BA, em 03 de fevereiro de 2025. Antônio Leão Bomfim- Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 043/2025 - Processo Administrativo nº 025/2025, Inexigibilidade nº025/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Caturama-BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.257.719/0001-42, com sede na Rua José Ribeiro Lula, s/n, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, Brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 50.392.766-1 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 689.840.495-49, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 4, centro, CEP.: 46.575-000, cidade de Caturama/BA. Contratado: **SEBASTIÃO ALMEIDA SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 128.929.125-04, com endereço na Rua Carlos Gomes, nº000, Centro, Cep 46.575-000, Caturama/BA. Objeto: Locação de imóvel para a Sala da Cidadania Digital do INCRA da Secretaria de Agricultura para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura de Caturama-BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade –O Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 033/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 026/2025, Inexigibilidade nº026/2025, Objeto: Locação de imóvel para o Posto de Identificação para Emissão de Carteira de Identidade para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Caturama-BA. Contratado: **ANTÔNIO LUIS BATISTA DE ALMEIDA LIMA**, inscrita no CPF sob nº656.512.865-00, com endereço na Av. Dep. Henrique Brito, nº 000, Centro, Cep 46.575-000, Caturama/BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$400,00 (quatrocentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais). Caturama/BA, em 03 de fevereiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva –Agente de Contratação.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 026/2025, Inexigibilidade nº026/2025, Objeto: Locação de imóvel para o Posto de Identificação para Emissão de Carteira de Identidade, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Caturama-BA. Contratada: **ANTONIO LUIS BATISTA DE ALMEIDA LIMA**, inscrita no CPF sob nº 656.512.865-00, com endereço na Av.Dep. Henrique, nº 000, Centro- Cep 46.575-000, Caturama/BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).Caturama/BA, em 03 de fevereiro de 2025. Antônio Leão Bomfim- Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 044/2025-Processo Administrativo nº 026/2025, Inexigibilidade nº026/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Caturama-BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.257.719/0001-42, com sede na Rua José Ribeiro Lula, s/n, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO LEÃO BOMFIM**, Brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 50.392.766-1 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 689.840.495-49, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 4, centro, CEP.: 46.575-000, cidade de Caturama/BA. Contratado: **ANTÔNIO LUIS BATISTA DE ALMEIDA LIMA**, inscrita no CPF sob nº 656.512.865-00, com endereço na Av.Dep. Henrique Brito, nº000, Centro, Cep 46.575-000, Caturama/BA. Objeto: Locação de imóvel para o Posto de Identificação para Emissão de Carteira de Identidade para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Caturama-BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025.